

REITORIA

PORTARIA n. 08/2010/REITORIA

Prorroga licença do Coordenador Titular do Curso de Administração e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista solicitação de prorrogação de licença encaminhada pelo coordenador titular do curso de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de 01 de janeiro a 31 de julho de 2010, a licença do professor Miguel Ângelo Mastella na função de Coordenador Titular do curso de Administração.

Art. 2º - Durante este período a coordenação será exercida pelo Coordenador Adjunto, professor Roberto Dagostin.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2010.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC